



POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL- DTIP
DIVISÃO DE TELEFONIA E RADIOCOMUNICAÇÃO - DTR
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIOS - SMR

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto: O presente contrato tem por objeto a compra de 07 (sete) mini duplexadores.

2 – Justificativa: Esse Serviço de Manutenção de Rádio é responsável por toda a rede de comunicação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul. Os agentes policiais, em todas Delegacias de Polícia do Estado, necessitam comunicação via radiocomunicadores para agilidade no atendimento das ocorrências e segurança dos próprios policiais.

Justifica-se a compra de mini duplexadores para repetidoras, suprimindo assim a tecnologia necessária ao nosso parque de rádios da marca em uso na Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

3 – Especificações Técnicas: Duplexador – tipo mini duplexador portátil; número de cavidades: 6 (seis) cavidades; frequência 160-174 Mhz, 50w; garantia contra defeitos de fabricação; complementaçãoda especificação: espaçamento de frequência de 4.6 MHZ; potência mínima de 50 Watts; impedância de 50 Ohms; perda de inserção máxima de 1.4 Db; isolamento mínimo de TX/RX de 80 Db; temperatura de trabalho de -30° C a +60° C; conexões do tipo n fêmea; conexões feita por cabo coaxial; dimensões máximas (comprimento 260mm, largura 160mm e altura 35mm).

4 – Prazo de Execução: 20 dias a contar do recebimento da Ordem de serviço.

5 – Endereço do serviço: Palácio da Polícia; sito Avenida João Pessoa, nº 2050, Térreo, Bairro Farroupilha, Porto Alegre, RS, CEP90.040-001.

6 – Responsável pela fiscalização do contrato: João Manoel Nunes Coelho, Escrivão de Polícia, Responsável pelo Serviço de Manutenção de Rádios/ - SMRDTIP; Telefones: (51) 32882512 (51) 984291968; E-mail: dtip-dtr-smr@pc.rs.gov.br e/ou joao-coelho@pc.rs.gov.br

Documento assinado digitalmente
 **JOAO MANOEL NUNES COELHO**
Data: 16/08/2025 22:22:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alegre, 08 de agosto de 2025.

Escrivão de Polícia
SMR/DTR/DTIP